

Audiência 001/2019

Micro e Minigeração Distribuída
REN nº 482/2012

Brasília-DF
Aneel

15 de Março de 2019

Ricardo Vidinich
Presidente
Conselho de Consumidores da Copel

Alternativas Sugeridas

AIR nº 0004/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL

- **Alternativa 0** – Cenário atual: a compensação da energia injetada na rede se dá por todas as componentes da TUSD e da TE;
- **Alternativa 1** – Incide Fio B;
- **Alternativa 2** – Incide Fio A e Fio B
- **Alternativa 3** – Incide Fio A, Fio B e Encargos
- **Alternativa 4** – Incide toda a TUSD
- **Alternativa 5** – Incide toda a TUSD e os Encargos e demais componentes da TE: neste caso, apenas a componente de Energia da TE incidiria sobre a diferença entre a energia consumida e a energia injetada na rede. As demais componentes tarifárias incidiriam sobre toda a energia consumida da rede.



Audiência Pública Aneel 1/2019

AIR nº 0004/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL

| Alternativa | R\$/MWh | | | % |
|-------------|---------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Benefício COM GD | TARIFA COM GD | TARIFA SEM GD | Aumento Tarifa |
| 0 | 408,46 | - | 1.177,43 | 53% |
| 1 | 237,14 | 113,08 | 1.006,10 | 31% |
| 2 | 198,35 | 138,67 | 967,32 | 26% |
| 3 | 128,83 | 184,56 | 897,80 | 17% |
| 4 | 76,15 | 219,33 | 845,11 | 10% |
| 5 | - | 269,58 | 768,97 | 0% |

Simulando que metade dos consumidores da Copel tenham GD e metade não tenham. As tarifas já consideram os impostos (ICMS+PIS/COFINS) incidentes de cada grupo de consumidores.

Tarifa B1 Copel com ICMS+PIS/COFINS – R\$ 768,97/MWh

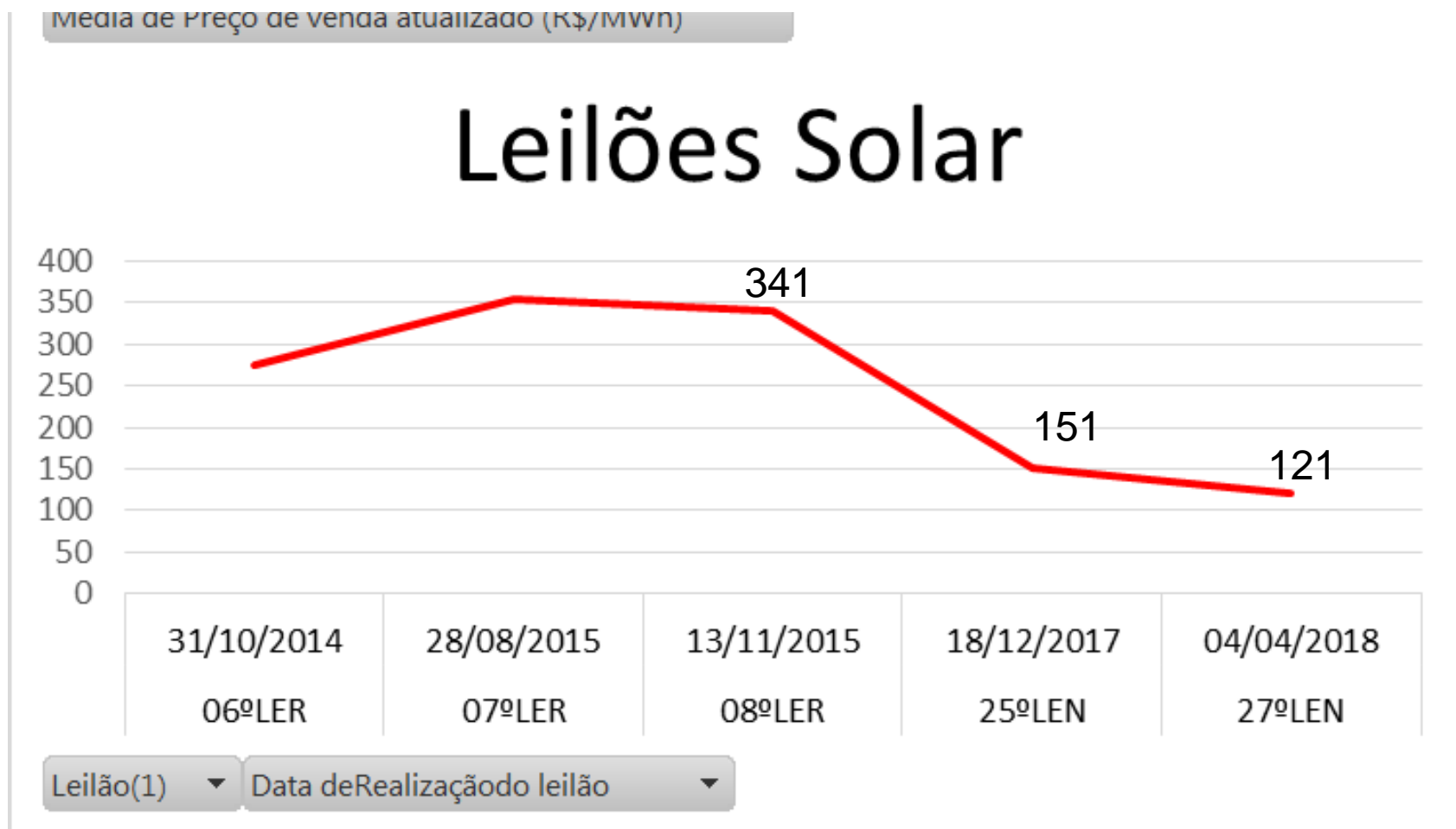
Alternativas Sugeridas

AIR nº 0004/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL

Os resultados mostram que, para o caso da micro e minigeração local (compensação integral dos créditos no mesmo endereço onde a energia é gerada), a manutenção das regras atuais indefinidamente **pode levar a custos elevados** para os **consumidores** que optarem por **não instalar** geração própria.

Já no que tange à geração instalada em unidades consumidoras para **compensação remota**, os cálculos da AIR mostram que a **manutenção das regras atualmente** vigentes por um longo prazo pode levar a custos de mais de **68 bilhões de reais** para os usuários

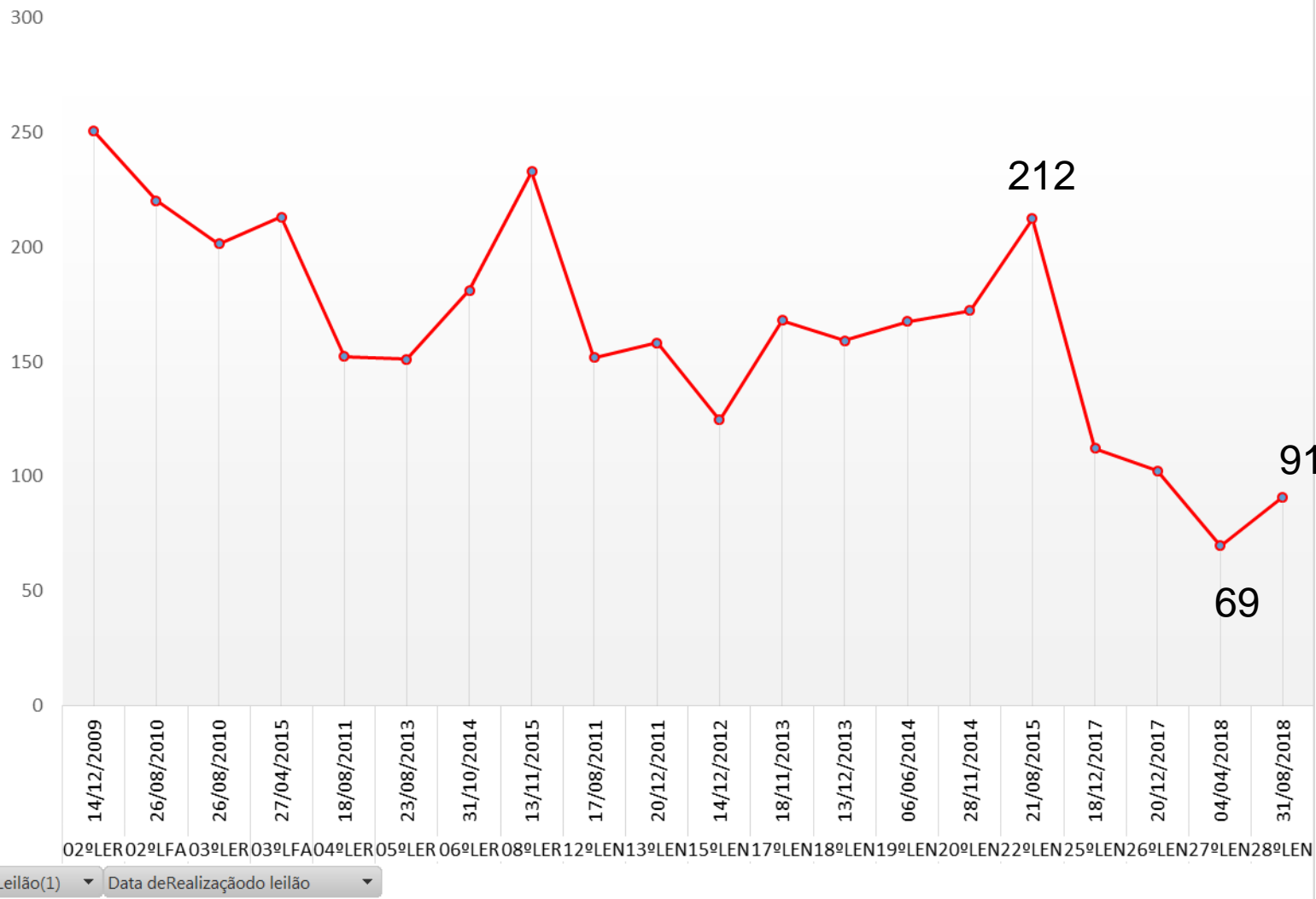
Queda de Preços



Fonte – CCEE valores atualizados Jan/2019 Conselho de Consumidores

Média de Preço de venda atualizado (R\$/MWh)

Leilões Eólica

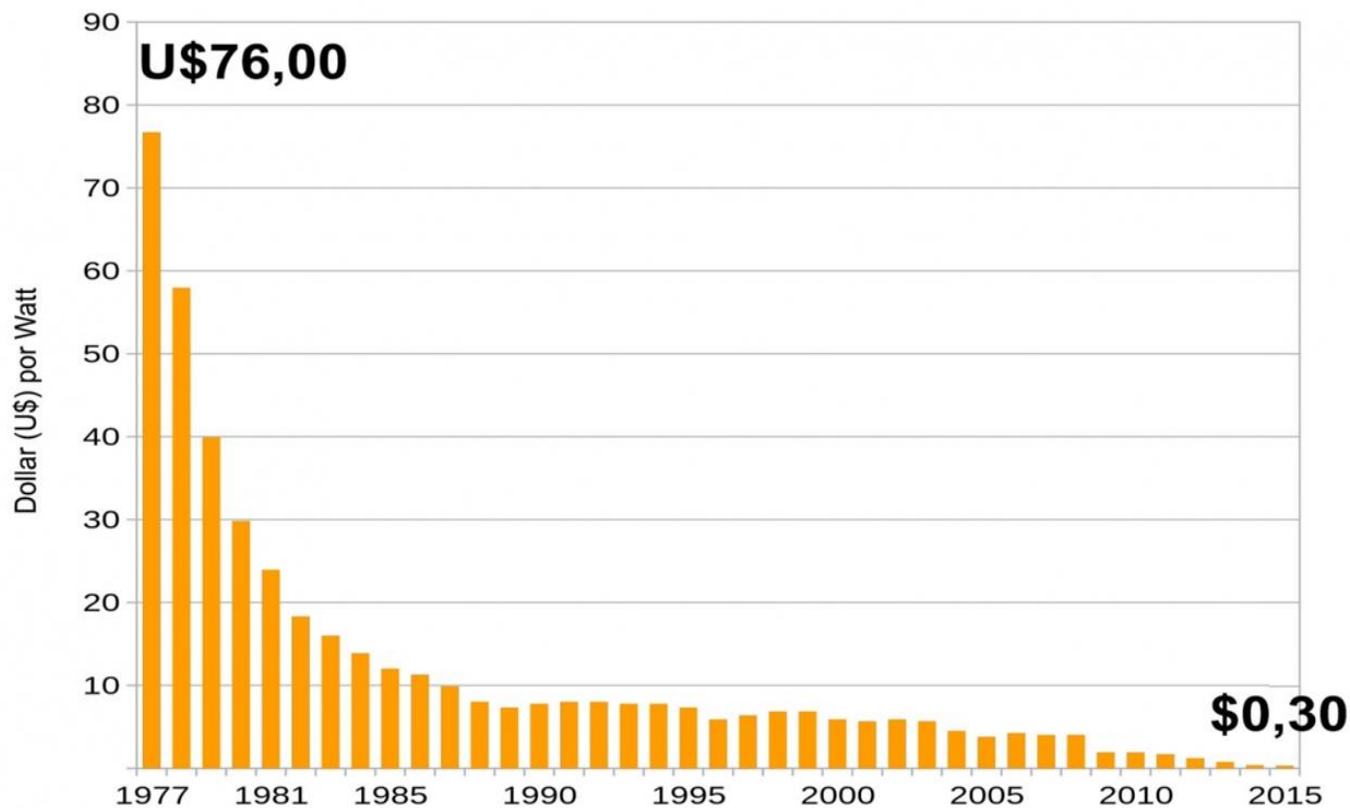


Leilão(1) Data de Realização do Leilão

Fonte – CCEE valores atualizados Jan/2019

de Consumidores
distribuição CCCDIS

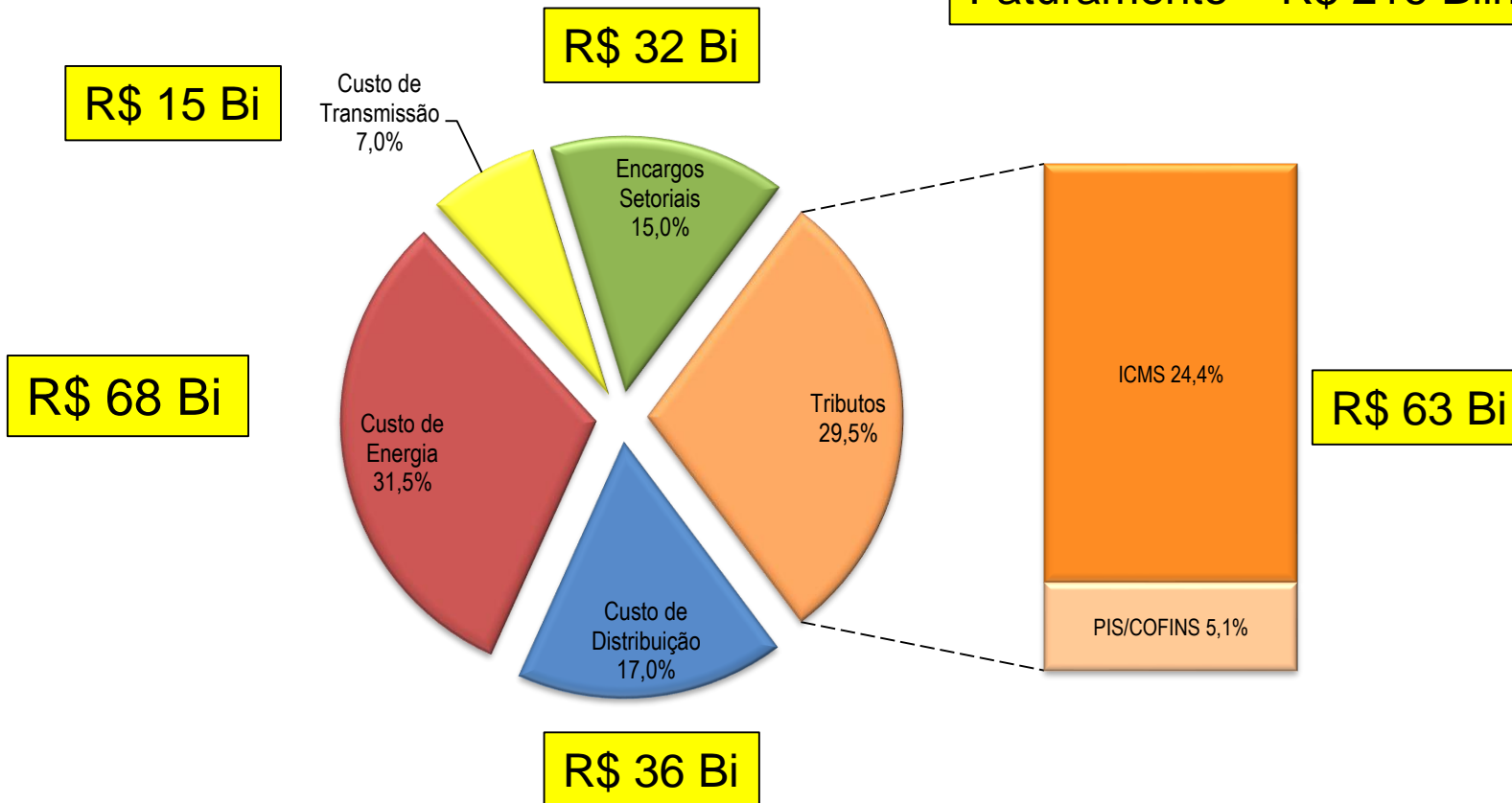
Queda de Preços



Tarifa Brasil

Tarifa B1 média- R\$ 677/MWh

Faturamento – R\$ 216 Bilhões



Subsidio

- O principal subsidio deve vir de substituição da **geração térmica** evitada.
- Benefícios, econômicos e ecológicos, estão na energia térmica que pode ser substituída por solar, eólica e biomassa.
- A intermitência da geração solar e eólica já aumentou os valores de serviços ancilares das térmicas no ESS - Encargo de Serviço de Sistema e pago pelos demais consumidores. (REN 822/18).

Térmicas Caras

O Gatilho proposto de 3.365 MW pode vir dos valores pagos pelas térmicas e não do resto da tarifa.

| Leilao | Data | Potência (MW) | | Preço (R\$/MWh) | | |
|--------------|------------|---------------|--------------|-----------------|------------|----------|
| | | Óleo Comb. | Diesel | Fixo | Variavel * | total |
| 01ºLEN | 16/12/2005 | - | 525 | 139,40 | 1.140,47 | 1.279,87 |
| 02ºLEN | 29/06/2006 | 432 | 355 | 133,02 | 1.140,47 | 1.273,49 |
| 03ºLEN | 10/10/2006 | 32 | 174 | 135,35 | 1.140,47 | 1.275,82 |
| 04ºLEN | 26/07/2007 | 1.516 | - | 125,15 | 620,53 | 745,68 |
| 05ºLEN | 16/10/2007 | 350 | - | 107,36 | 620,53 | 727,90 |
| 07ºLEN | 30/09/2008 | 377 | - | 127,90 | 620,53 | 748,43 |
| Total | | 2.707 | 1.055 | | | |

Valor Médio da Energia - Reajuste Tarifário Copel em 24/06/2018 – R\$ 187,83

* AP 12/2015 conforme NT nº 77/2015-SRD-SRG-SGT-SFF-SCG/ANEEL atualizados para Fev/2019.

Conclusões

- Transição para os que já instalaram baseada no retorno do investimento e não na vida útil;
- Transparência para todos os consumidores;
- Não podem existir subsídios dos consumidores para os prosumidores.

Obrigado!

Ricardo Vidinich
Conselho de Consumidores da Copel
vidinich@gmail.com